



PARECER TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pagamento por Nota de Empenho

Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 11412/2024

À Procuradoria Geral do Município;

Josiane Avila da Rocha, matrícula funcional 14723, agente de contratação, nos termos do art. 72, inc. III da Lei 14.133/2021 e, em conformidade com a nomeação prevista no Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. O objeto da presente Contratação Direta é para aquisição de tampa de proteção da caixa do relógio de medição de luz , conforme o Termo de Referência.
2. A estimativa de despesa, foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, no que se refere à Contratação Direta.
3. Parecer de contador da Secretaria de Município da Fazenda - SMF de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com o compromisso assumido.
4. Documentos probatórios de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação.
5. Justificativa com a razão da escolha do contratado e justificativa do preço, exarada pela Secretaria de Município requisitante.

Assim, de acordo com os documentos anexados:

- a) o preço global estimado para a contratação é de R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) , sendo o preço compatível com o de mercado;
- b) a empresa escolhida foi : Cássia Materiais Hidráulicos e Ferragem , inscrita no CNPJ: 00.232.128/0001-80 ;
- c) o pagamento se dará por Nota de Empenho, que será encaminhada juntamente com o Anexo contratual, de acordo com o previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

A Contratação Direta, tem como fundamento nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito parecer jurídico quanto ao controle de legalidade da presente Contratação Direta.

Rio Grande/RS, 05 de dezembro de 2024.

Josiane Avila da Rocha